

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE PSICOLOGIA - NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos dezasseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa, Técnico Superior, em substituição do júri por este se encontrar impedido;

Vogais: Ângelo Manuel Moraes Lopes, Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, e Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

47.

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.

2.1 - O candidato **Raphael Almeida Gil**, não apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, tendo enviado e-mail onde anexa comprovativo de inscrição na respetiva Ordem Profissional. Atendendo a que o comprovativo em causa devia ter sido entregue/carregado juntamente com o formulário da candidatura, conforme previsto no ponto 9 do aviso de abertura do presente procedimento, o **Júri reunido entende que o mesmo não poderá, neste momento ser aceite, uma vez que os candidatos deveriam apresentar a documentação de instrução das candidaturas no momento da sua formalização, pelo que delibera manter o fundamento de exclusão do candidato.**

2.2 - A candidata **Sara Adriana Silva de Jesus**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando comprovativo de inscrição na respetiva Ordem Profissional. Atendendo a que o comprovativo em causa devia ter sido entregue/carregado juntamente com o formulário da candidatura, conforme previsto no ponto 9 do aviso de abertura do presente procedimento, o **Júri reunido entende que o mesmo não poderá, neste momento ser aceite, uma vez que os candidatos deveriam apresentar a documentação de instrução das candidaturas no momento da sua formalização, pelo que delibera manter o fundamento de exclusão do candidato.**

2.3 - A candidata **Elisabete Vieira Gaspar**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando comprovativo de inscrição na respetiva Ordem Profissional. Atendendo a que o comprovativo em causa devia ter sido entregue/carregado juntamente com o formulário da candidatura, conforme previsto no ponto 9 do aviso de abertura do presente procedimento, o **Júri reunido entende que o mesmo não poderá, neste momento ser aceite, uma vez que os candidatos deveriam apresentar a documentação de instrução das candidaturas no momento da sua formalização, pelo que delibera manter o fundamento de exclusão do candidato.**

2.4 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativamente aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma apresentada no ponto seguinte.

3 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1. Adriana Filipa Melo Antunes | 2. Ana Melanie Oliveira Fernandes |
|--------------------------------|-----------------------------------|

- | | |
|---|--|
| 3. Andrea Sofia Mendes da Costa Barreto | 4. Andreia Margarida Oliveira Lapão ** |
|---|--|

- | | |
|---|---|
| 5. Andreia Sofia Cravo e Silva Pinto dos Santos | 26. Joana Patrícia dos Santos Tavares Ferreira ** |
| 6. Andreia Sofia de Carvalho Marcelo Cristovam | 27. Liliana Catarina Alves Torres |
| 7. Ariana Cardoso Baptista | 28. Liliana Gomes Ferreira |
| 8. Auni Keta Dworkadas | 29. Liliana Isabel Simões Santos |
| 9. Bárbara Antunes Simões | 30. Liliana Sofia Girão Ferreira |
| 10. Camilla Cristiane Rodrigues de Lima | 31. Lurdes da Conceição Bento Ferreiro ** |
| 11. Carla Alexandra Madeira Sério | 32. Mafalda Neves Almeida |
| 12. Carla Vitória Salvado dos Santos | 33. Mafalda Saraiva de Freitas |
| 13. Carolina Lopes da Conceição Ferreira ** | 34. Maria de Fátima de Sousa Ramos ** |
| 14. Cátia Sofia Manco Ribeiro ** | 35. Maria João Marques Garcia |
| 15. Celso Leandro Ferreira Antunes | 36. Marina Filipa Grou Cação |
| 16. Cindy Cardoso da Fonseca | 37. Nélia Sousa Costa |
| 17. Diana Filipa Gonçalves da Silva | 38. Patrícia Alexandra Pires de Matos ** |
| 18. Dina Neves Gonçalves | 39. Paula Cristina Anes de Figueiredo * |
| 19. Emanuel Vieira Inácio | 40. Renata Cristina Siqueira Schiavon |
| 20. Fanny Madeira Fernandes | 41. Rita Daniela Paixão Soares |
| 21. Fátima de Jesus Monraia Guerra | 42. Rita Ferreira de Serpa Soares |
| 22. Helena Isabel Assunção Azeiteiro | 43. Sofia Alexandra Duarte Dias da Costa |
| 23. Isabel Maria Nunes Primo Simões | 44. Solange das Neves Cardoso |
| 24. Joana Inês Saborano Mesquita | 45. Soraia Pinhal da Silva |
| 25. Joana Nadia Ferreira Mota de Figueiredo | |

* - Candidatos que são titulares de vínculo de emprego público e que preenchem os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP, pelo que lhe serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, ficando isentos do método de Avaliação Psicológica.

** - Candidatos que são titulares de vínculo de emprego público mas que não preenchem os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP por não terem comprovado exercer funções em conteúdo funcional idêntico ao do posto de trabalho em aberto, ou que optaram por afastar os métodos de seleção obrigatórios, pelo que lhe serão aplicados os mesmos métodos de seleção que aos demais candidatos (PECT e EAC), ficando isentos do método de Avaliação Psicológica.

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|--|---------|--|-----|
| 1. Ana Carolina Alves Bernardino Costa | b); | 11. Filipa Alexandra Dias Beirão | b); |
| 2. Ana Filipa Gomes Oliveira | b); c); | 12. Gabriela Sofia Marques Lopes | a); |
| 3. Ana Raquel Loureiro | b); | 13. Jennifer Nadine Haudek | b) |
| 4. Ana Sofia Martinho Moura Pereira | b); | 14. Maria João Ferreira Café | b) |
| 5. Beatriz Simões Coelho Cerineu | b); | 15. Raphael Almeida Gil | b) |
| 6. Carmen Vitória de Jesus Ferreira | b); | 16. Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro | b) |
| 7. Catarina Fernandes das Dores | b); | 17. Sara Adriana Silva de Jesus | b) |
| 8. Cláudia Rocha Magra | b); | 18. Sónia Marina Figueiredo da Fonseca | a); |
| 9. Diana Sofia Dias Azedo | b), | 19. Vítor André Melo Nunes | b) |
| 10. Elisabete Vieira Gaspar | b) | | |

4.1 - Motivos de Exclusão

- a) Não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter

nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

- b) Não comprovou estar inscrita na respetiva ordem profissional, no momento da formalização da candidatura, cf. era exigido no aviso de abertura;
- c) É titular de habilitação académica considerada não adequada ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho em aberto.

5 – O júri deliberou notificar, através de email, os candidatos os candidatos que apresentaram alegações em sede de audiência prévia acerca da deliberação tomada sobre as mesmas e notificar todos os candidatos admitidos a quem é aplicável a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos, para comparecerem para a realização do 1.º método de seleção - Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos, a realizar no dia **07/07/2025, pelas 14.30 horas, na Escola Básica de Mira, Rua Óscar Moreira da Silva, 3070-330 Mira.**

6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada.

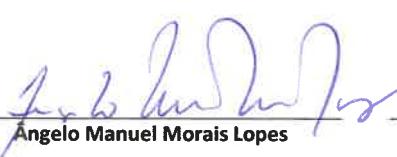
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, em três páginas, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,



Nuno Filipe Amaral Antunes da Costa





Angelo Manuel Morais Lopes

Carmen da Conceição Santos

